Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de S Paulo **Class.:** 07

Data: 29/12/78 **Pg.:**

ESP

Diocese recorre à Justiça 29.12.78

Do correspondente em ARACAJÚ

O advogado da diocese de Propriá, Wellington Paixão, dará entrada hoje, junto à comarca daquele município, a queixa-crime contra João Guimarães Brito, Ivã José Aires de Freitas Brito e Paulo Resende Figueiredo, como incursos nas penas dos artigos 147 (crime de ameaça), 208 (ultraje a culto religioso), 140 (injúria), 138 (calúnia), 146 (constrangimento ilegal) e 139 (difamação), do Código Penal.

Segundo a queixa-crime, o fazendeiro João Brito, irmão do prefeito de Propriá, Antônio Brito, seu primo Ivã Brito e Paulo Resende Figueiredo, gerente do Centro Social Urbano de Propriá, interromperam a missa que estava sendo celebrada na catedral da cidade na noite do último domingo do mês passado, investindo para o altar e dirigindo palavras insultuosas ao agente pastoral Fábio Alves dos Santos e ao padre Etienne Lemaire.

Na queixa-crime, o advogado requer ao juiz que determine ao delegado regional de Propriá instauração de inquérito para apurar os fatos ocorridos na igreja naquela noite e que se relacionam com a questão da posse da ilha de São Paulo, no Baixo São Francisco, cujas terras são reivindicadas na Justiça pela família Brito e 24 famílias de caboclos descendentes dos índios xocós.